

Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A Integração de Crédito e Cobrança Sociedade de Crédito Direto S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.118.615/0001-58, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2025, e os esclarecimentos requeridos, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas estarão publicadas até o dia 29 de setembro de 2025, no sítio eletrônico: <https://www.finservices.com.br/> e na Central de Balanços do SPED.

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da Integração De Crédito E Cobrança Sociedade De Crédito Direto S.A., é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções.

Atenciosamente,

RICARDO
LAURENCE TADEU
BARLETTI:18347385
807

Assinado de forma digital
por RICARDO LAURENCE
TADEU
BARLETTI:18347385807
Dados: 2025.09.26 13:12:00
-03'00'

RICARDO LAURENCE TADEU

BARLETTI

Diretor Presidente

IGNIS CONTÁBIL LTDA.

Mario Ivan dos Santos

Contador CRC-1SP 176.011/O-3

INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Integração de Crédito e Cobrança Sociedade de Crédito Direto S.A. (Sociedade), acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Sociedade apresentou prejuízo de R\$ 143 mil, substancialmente proveniente de, despesas pré-operacionais, relacionadas à manutenção de equipes e com desenvolvimentos de sistemas para nossa operação.

Gerenciamento de Riscos e de Capital: em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções CMN nº 4.557/17 e 4.968/21, a Sociedade mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 30 de junho de 2025, os limites operacionais da Sociedade apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

RICARDO
LAURENCE TADEU
BARLETTI:1834738
5807

Assinado de forma
digital por RICARDO
LAURENCE TADEU
BARLETTI:18347385807
Dados: 2025.09.26
13:13:02 -03'00'

A Diretoria

Ricardo Laurence Tadeu Barletti



Integração de Crédito e Cobrança Sociedade de Crédito Direto S.A.

(CNPJ nº 51.118.615/0001-58)

**Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2025**



INTEGRACAO DE CRÉDITO E COBRANÇA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025.

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanço patrimonial.....	4
Demonstração do resultado.....	5
Demonstração do resultado abrangente.....	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração do fluxo de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9

RELATÓRIO DO INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Acionistas e Administradores da

**INTEGRACAO DE CRÉDITO E COBRANÇA
SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Integração de Crédito e Cobrança Sociedade de Crédito Direto S.A.** (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em **30 de junho de 2025** e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Integração de Crédito e Cobrança Sociedade de Crédito Direto S.A.** em **30 de junho de 2025**, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Apresentação dos valores comparativos

Chamamos a atenção para a nota explicativo nº2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

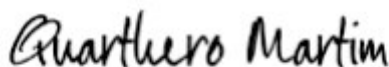
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos

juízo profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.




Vagner Quartero Martim

Sócio contador - CRC 1SP164.984/O-6

YPC Auditun S Auditoria Independente S/S

CRC 2SP034.906/O-3

Documento assinado digitalmente
 VAGNER QUARTERO MARTIM
Data: 26/09/2025 11:41:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
 CNPJ(MF) 51.118.615/0001-58

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

A T I V O	NE	30/06/25	P A S S I V O	NE	30/06/25
CIRCULANTE		6.978	CIRCULANTE		2.050
DISPONIBILIDADES	4	926	INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.871
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		5.940	Mensurados ao custo amortizado		
Mensurados ao custo amortizado			Depósitos		1.871
Títulos e valores mobiliários	5	3.715	OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS		35
Relações interfinanceiras	6	1.879	Fiscais e previdenciárias		12
Operações de crédito	7	346	OUTROS PASSIVOS		144
PROV. PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS A:	8	(25)	Diversas		132
Risco operações de crédito		(25)			
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		4			
OUTROS ATIVOS		133			
Outros créditos - diversos		133			
NÃO CIRCULANTE		16	NÃO CIRCULANTE		-
INTANGÍVEL		16			
Ativos Intangíveis		16			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.944
			Capital:	9	5.000
			De Domiciliados no país		5.000
			Reservas de lucros		87
			(Prejuízos acumulados)		(143)
TOTAL DO ATIVO		6.994	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.994

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ(MF) 51.118.615/0001-58

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais, exceto prejuízo por ação

	NE	1º-SEM-25
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		174
Operações de crédito		46
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		128
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(23)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(23)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		151
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(249)
Receitas de prestação de serviços		2
Outras despesas administrativas	11	(245)
Despesas tributárias		(7)
Outras receitas operacionais		3
Outras despesas operacionais		(1)
RESULTADO OPERACIONAL		(98)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		(98)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12	(45)
Provisão para imposto de renda		(6)
Provisão para contribuição Social		(4)
IRPJ - Ativo fiscal diferido		(26)
CSSL - Ativo fiscal diferido		(9)
(PREJUÍZO) DO SEMESTRE		(143)
Nº de ações:		5.000.000
Prejuízo por ação R\$		(0,03)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ(MF) 51.118.615/0001-58

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

		1º-SEM-25
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE		(143)
RESULTADO ABRANGENTE		-
Ajustes que serão transferidos para resultados:		-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL		(143)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ(MF) 51.118.615/0001-58

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25	1.500	4	83	-	1.587
Aumento de capital	3.500	-	-	-	3.500
(Prejuízo) do semestre	-	-	-	(143)	(143)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	5.000	4	83	(143)	4.944

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ(MF) 51.118.615/0001-58

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

1º-SEM-25**Fluxos de caixa das atividades operacionais**

(Prejuízo) do semestre	(143)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	23
Provisão de impostos no resultado	10
Provisão (reversão) de impostos diferidos	35
	<u>(75)</u>

Varição de Ativos e Passivos

	<u>(3.593)</u>
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(3.364)
(Aumento) redução em relações interfinanceiras	(1.879)
(Aumento) redução em operações de crédito	(220)
(Aumento) redução em créditos tributários	(4)
(Aumento) redução em outros ativos	(118)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo	1.871
Aumento (redução) em outros passivos	127
Imposto de renda e contribuição social pagos	(6)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>(3.668)</u>

Fluxos de caixa das atividades de investimento

Inversões líquidas no intangível	(16)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(16)</u>

Fluxos de caixa das atividades de financiamento

Recebimento pela integralização de capital	3.500
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<u>3.500</u>

Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa (184)

Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	1.110
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	926
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(184)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Integração de Crédito e Cobrança Sociedade de Crédito Direto S.A. (Sociedade), é uma Sociedade Anônima, fundada em 20 de junho de 2023, com prazo de duração indeterminado, com sede na rua Manuel da Nobrega, nº 211 - Conjunto 71 - Paraíso, CEP 04001-906, na Cidade de São Paulo/SP.

A Sociedade tem por objetivo: (i) a prática de operações de empréstimo, de financiamentos e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; e (ii) a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança, bem como atuação como representante na distribuição de seguros relacionados às operações; e (iii) Emissão de moeda eletrônica.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, emitido pelo BACEN, conforme disposto na Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, a Instituição considerou o disposto na Resolução nº 2 do BACEN alterada pela Resolução nº 367, de 25 de janeiro de 2024.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração, cuja autorização para sua conclusão foi dada em 27 de agosto de 2025.

a) Comparabilidade

Em decorrência destas demonstrações financeiras serem preparadas com base nos conceitos e critérios contábeis aplicáveis pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 e correlatas, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, a Administração optou por não apresentar as informações comparativas aos períodos anteriores, conforme artigo nº 79 desta resolução.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Instituição, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

c) Uso de estimativas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor justos dos ativos e passivos financeiros, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

d) Adoção de novas normas

I – Resolução CMN nº 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS, quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade - CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026. A Instituição está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

II - Resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas (*Hedge Accounting* e Renegociação e Reestruturação)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

1. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Instituição optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

3. Resumo das principais práticas contábeis

A Administração avaliou a capacidade da Instituição em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Instituição não relacionadas à adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 cujas práticas contábeis adotadas pela Instituição, impactadas pelas novas resoluções, estão descritas abaixo.

Para todas as demais políticas que não sofreram alterações significativas as descrições estão divulgadas nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2025.

3.1 Classificação correntes versus não corrente

A Sociedade apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante.

Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 06 meses após a data do balanço;
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 06 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 06 meses após a data do balanço e a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 06 meses após a data do balanço;
- Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação.

A Sociedade classifica todos os demais passivos no não circulante.

3.2 Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os instrumentos financeiros da Instituição estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

(art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Instituição considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(III) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Instituição deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como “valor justo por meio do resultado” ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

(VII) Taxa de Juros Efetiva (“TJE”)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

(VIII) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1:

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

Estágio 2:

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

Estágio 3:

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

(IX) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

(X) Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

(XI) Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, não existindo restrição em sua utilização e com risco insignificante de mudança de valor.

3.4 Direitos realizáveis

Incluem-se nesta categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo.

São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 06 meses após a data do balanço (estes classificados como ativos não circulantes).

A provisão para créditos de realização duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Sociedade não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

3.5 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a ICCSCD possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registadas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.6 Imposto de renda e contribuição social

O regime de tributação é por Lucro Presumido.

4 Disponibilidades

	30/06/2025
Depósitos bancários	926
Total	926

5 Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2025, os títulos e valores mobiliários estão classificados como Custo Amortizado e compostos da seguinte forma:

Papel	30/06/2025			Valor de mercado
	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	
Carteira Própria				
CDB	-	2.543	-	2.543
Debêntures	-	1.172	-	1.172
Total	-	3.715	-	3.715

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6 Relações interfinanceiras

Custo amortizado	30/06/2025
Banco Central - Depósitos de moeda eletrônica	1
Banco Central - Outros depósitos	1.878
Total	1.879

7 Operações de crédito

As operações de crédito são representadas por empréstimos de crédito pessoal consignado, com taxa média de 3,99% e prazo médio de 90 meses.

Custo Amortizado	30/06/2025
Crédito pessoal consignado	231
(-) Rendas a apropriar	(81)
Total – Crédito pessoal consignado	149
Empréstimos	219
(-) Rendas a Apropriar - Empréstimos	(22)
Total – Empréstimos	196
Total - Operações de crédito a receber	346

8 Provisão para perdas esperadas associadas a operações de crédito

	30/06/2025
(-) Perda incorrida Associada ao Risco de Crédito	(15)
(-) Provisão Adicional	(1)
(-) Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito	(9)
Total carteira	(25)

Composição por faixa de vencimento

Período de atraso	Carteira	Provisão %	Provisão em 30/06/2025
De zero a 14 dias	302	1,90%	6
De 31 a 60 dias	20	15,00%	3
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	4	56,79%	3
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	16	63,60%	10
Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	3	67,00%	3
Total	346	6,96%	25

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9 Capital social

Em 30 de junho de 2025, o montante de capital social totalmente integralizado é de R\$ 5.000 representados por 5.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

10 Receitas de intermediação financeira

	<u>1º Sem/25</u>
Rendas de Empréstimos - PF Pré Fixado	26
Rendas de empréstimos - Desconto de duplicatas	20
Operações de crédito	46
Rendas de títulos de renda fixa	121
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	7
Operações com títulos e valores mobiliários	128
Total	174

11 Outras despesas administrativas

	<u>1º Sem/25</u>
Comunicações	(1)
Material	(1)
Processamento de Dados	(190)
Publicação	(8)
Serviços do Sistema Financeiro	(2)
Serviços de Terceiros	(3)
Serviços Técnicos Especializados	(36)
Outras despesas administrativas	(4)
Total	(245)

12 Impostos de renda e contribuição social

	<u>30/06/2025</u>
Resultado do período antes dos impostos	(98)
Total base de cálculo do IRPJ e CSLL	(98)
Provisão para imposto de renda	(6)
Provisão para contribuição social	(4)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(10)
Provisão para imposto de renda diferido	(26)
Provisão para contribuição social diferido	(9)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(35)

13 Contingências

A Administração não tem conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais em face da Sociedade.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14 Partes relacionadas

(a) Saldos das transações com partes relacionadas

A Sociedade não possui valores a pagar para sociedades ligadas.

(b) Remuneração de pessoal-chave da Administração

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve pagamento de honorários aos administradores da Sociedade.

15 Gestão de riscos financeiros

As atividades da Sociedade a expõe a alguns riscos financeiros: risco de mercado (risco de taxa de juros e risco cambial), risco de crédito, risco de liquidez e risco operacional. O programa de gestão de risco da Sociedade se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos em seu desempenho financeiro. A gestão de risco é realizada pela Administração da Sociedade, segundo as políticas aprovadas pelos acionistas. A Administração da Sociedade identifica, avalia e protege a Sociedade contra eventuais riscos financeiros.

(a) Risco de taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade de a Sociedade incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que reduzem o rendimento das aplicações financeiras ou aumentem as despesas financeiras relativas à empréstimos e financiamentos captados no mercado. A sociedade não possui dívidas com instituições financeiras na data base das demonstrações contábeis.

(b) Risco cambial

O risco cambial refere-se ao risco de variação nos custos de contratos vinculados à moeda estrangeira e, portanto, podendo afetar os fluxos de caixa futuros de transações com fornecedores devido à variação nas taxas de câmbio. Não existem valores em aberto com fornecedores em moeda estrangeira em 30 de junho de 2025.

(c) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha.

O risco de crédito em relação a clientes é minimizado, pois sua operação tem análise de crédito eficaz e convênios com empresas de primeira linha.

(d) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Administração da Sociedade.

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Sociedade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais levando em consideração suas necessidades de caixa a fim de atender à estas demandas operacionais.

(e) Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Sociedade e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento do mercado. O objetivo da Sociedade é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Sociedade.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(f) Operações de Crédito

Na classificação das operações de crédito, pelos diversos títulos contábeis, deve-se ter em conta:

- a) a aplicação dada aos recursos, por tipo ou modalidade de operação; e
- b) a atividade predominante do tomador do crédito.

16 Gestão de capital

Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Sociedade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Sociedade apresenta caixa disponível em suficiência para cobrir o pagamento do circulante e não apresenta dívidas de longo prazo.

17 Análise de sensibilidade

A Sociedade tem total disponibilidade de seus recursos e até então não apresenta instrumentos financeiros e consequente demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros que possam gerar impactos significativos para a Sociedade, mantém seu caixa em 100% cdi, acompanhando o mercado flutuante e as operações em pré-fixadas além dos desvios padrões calculados.

Com relação aos ativos financeiros atrelados ao CDI, o Cenário 1 considerou a manutenção do CDI em junho de 2025 em 14,90% ao ano;

Em 30 de junho de 2025:

Instrumento	Indexador	Exposição	Cenário 1	Redução de índice em 25%	Redução de índice em 50%	Elevação de índice em 25%	Elevação de índice em 50%
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	CDI	4.641	692	519	346	864	1.037

*Não apresenta perdas com redução do índice, apenas redução de ganhos.

18 Eventos subsequentes

Até a presente data, não foram identificados eventos subsequentes que merecem divulgação nas demonstrações financeiras da Sociedade.

RICARDO
LAURENCE TADEU
BARLETTI:1834738
5807

Assinado de forma digital
por RICARDO LAURENCE
TADEU
BARLETTI:18347385807
Dados: 2025.09.26
13:14:18 -03'00'

RICARDO L. TADEU BARLETTI
CPF: 183.473.858-07

IGNIS CONTÁBIL LTDA.
Mario Ivan dos Santos
Contador CRC-1SP 176.011/O-3

* * *